EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PRB, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do Artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal o que segue:

- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** Que seja instalada iluminação pública (braço de luz e lâmpada) da Rua Alzira Maria Pinheiro à Rua Sebastão Carrero, no bairro Jardim Itapemirim, neste município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida da cidade, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, previne a criminalidade, embeleza, orienta percursos, enfim, uma boa iluminação pública melhora a imagem da cidade.

A comunidade do bairro Jardim Itapemirim, conta com o atendimento da municipalidade neste pleito, por isso, aguardamos que o Exmo Sr. Prefeito acate esta Indicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

DOCUMENTO: Ind.
PROTOCOLO GERAL: 6250/13
NÚMERO PRÓPRIO: 445/13
DATA PROTOCOLO: 19/03/13

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br